

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº **041/2017**

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO QUE, existe no município a figura do Cobrador de Transporte Coletivo Executa, que tem por função se responsabilizar pela tarefa de venda e controle dos bilhetes apresentados pelos usuários do transporte coletivo;

CONSIDERANDO AINDA QUE, existe atualmente apenas um cobrador no turno da manhã, sendo que no turno da tarde, não há cobrador;

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE, a ausência do cobrador implica na necessidade do motorista acumular a função de cobrador de passagens, o que agrava o desgaste físico e emocional do trabalhador além de resultar em fator de desatenção do motorista na função de conduzir o veículo com segurança, podendo ser a causa de diversos acidentes de trânsito;

NESTE SENTIDO,

REQUEREM

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor ADEMIR MASCHIO**, Prefeito Municipal, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Porque a Administração não tem disponibilizado um cobrador para o ônibus circular no turno da tarde?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2017


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador PMDB


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 / 05 / 17


JHONATAN MAGALHÃES
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2017

PROT. Nº 222

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com